ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 34ª LEGISLATURA, 2017/2020, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA NA PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S/Nº, CENTRO, MURIAÉ – MG. Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas e quarenta minutos, sob a Presidência do Vereador Ademar Camerino, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para a realização da reunião ordinária semanal, discussão e votação das matérias constantes do Expediente da Ordem do Dia. O 1º Secretário, Vereador Waltecy Rodrigues da Costa Júnior 'Ciso', procedeu a chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando ausente apenas o Vereador Joel, justificadamente, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e concedeu a palavra ao Vereador Celsinho, que, ocupando a Tribuna, procedeu a leitura de um trecho da Bíblia, refletindo sobre o Tema. Por ordem da Presidência o Diretor Jurídico, Dr. Francisco, procedeu a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Do Expediente da Ordem do Dia constaram: as proposições apresentadas pelos Vereadores, bem como os Projetos de Leis de Protocolo nº 73/18, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial"; Protocolo nº 74/18, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.158/97"; Protocolo nº 78/18, de autoria do Vereador Lelei, que "Dá denominação de rua Sebastião de Oliveira"; e Emendas de Protocolo nº 75/18, de autoria do Poder Executivo, que "Altera o anexo IV do Projeto de Lei nº 40/2018"; Protocolo nº 76/18, de autoria do Vereador José Carlos e Júlio Simbra, que "Altera o Projeto de Lei nº 54/18" e Protocolo 77/18, de autoria do Vereador Elvandro e Jair, que "Altera o Projeto de Lei nº 40/18". Dando início aos trabalhos, o Presidente concedeu a palavra ao Dr. Amauri, que procedeu a leitura das proposições e ao Procurador Jurídico, Dr. Francisco que procedeu a leitura dos Projetos que deram entrada nesta Casa, bem como das correspondências recebidas. Em seguida o Vereador Carlos Delfim fez a entrega da Moção de Aplausos à nova Diretoria do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Bom Jesus da Cachoeira e o Vereador Maicon fez a entrega da Moção de Aplausos à nova Diretoria da Associação dos Moradores do bairro São Pedro. Passando aos pronunciamentos do 1º Expediente foi dada palavra ao Vereador Dr. José Carlos que falou de sua Moção referente à Semana Mundial da Enfermagem. Dada a palavra ao vereador Devail ele falou sobre o oficio do deputado Renzo Braz informando

sobre o andamento do Centro de Iniciação do Esporte no Distrito de Vermelho. Dada a palavra á vereadora Dra. Miriam ela fez uma Moção Verbal ao Delegado Alessandro da Mata que foi nomeado diretor do Detran MG e as Professoras da Escola Estadual José Muhad pelo Projeto da Profissões; finalizando falou sobre a Audiência Publica que ocorrerá no próximo dia 17, com o tema Regularização Fundiária e falou sobre a COSIP. Dada palavra ao vereador David ele falou sobre a COSIP e disse não concordar com a forma de calculo, pois deveria ser uma taxa única e não um cálculo sobre o consumo; disse que finalmente será resolvido o problema da Rua Francisco Carvalho; finalizando falou da questão da limpeza urbana em nossa cidade. Dada palavra ao Vereador Elvandro ele disse que finalmente terá inicio as obras no Ribeirão São Paulo, que beneficiará muitos os moradores locais, e espera que seja concluída ainda nesta legislatura. Dada palavra ao vereador Jair ele falou das indicações feitas. Dada a palavra ao Vereador Maicon ele falou da caminhada pela paz, ocorrida no sábado passado, no bairro Gaspar. Em aparte o vereador Cheiroso disse que o Grupo Líder se prontificou em pagar a central do gás do Lar Ozanam. Após os pronunciamentos do Pequeno Expediente, o Presidente encerrou a primeira parte da Reunião e consultou o Plenário sobre o prosseguimento da mesma, dispensando o intervalo regimental, que foi aprovado por unanimidade. Iniciando o Grande Expediente, o Sr. Presidente deu início às discussões e votações da pauta, com as proposições apresentadas pelos Srs. Vereadores. Em votação as proposições em bloco: aprovados por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 46/2018, de autoria do Vereador Jair Abreu, que "Dispõe sobre o acesso gratuito para menores de 12 anos, acompanhado dos pais ou responsável legal, em eventos esportivos e culturais no município de Muriaé". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria c/ emenda: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto c/ emenda: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 63/2018, de autoria do Vereador Júlio Simbra, que "Dispõe sobre a concessão dos benefícios eventuais no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e

terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 66/2018, de autoria do Vereador Jair Abreu, que "Dispõe sobre o horário de realização das reuniões dos conselhos municipais e audiências públicas no âmbito do município de Muriaé". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Com a palavra o Vereador Júlio fez uma emenda verbal ao Projeto constando "preferencialmente" a partir das 17 hs no art. 1º e "livre acordo" no art. 2º. Em votação o Projeto c/ a emenda verbal: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Com a palavra a Vereadora Helena disse que foi indicada pelo Presidente para compor o Conselho Municipal da Juventude, porém não tomou posse, tendo sido dado a uma servidora desta Casa, pedindo providencias para saber o que está acontecendo. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 69/2018, de autoria do Poder Executivo, que "Institui a licença provisória para funcionamento de atividades econômicas por microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual no Município de Muriaé". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Dada palavra a Vereadora Dra. Miriam ela pediu vistas do projeto para que possa analisa-lo melhor, precisando de um aprofundamento maior. Com a palavra o vereador David não vê dificuldades em votar neste projeto hoje. Com a palavra o Vereador Celsinho levantou algumas dúvidas. Com a palavra o Jair pediu cautela para que o mesmo seja votado na próxima semana. Dada a palavra ao Vereador Júlio ele explicou alguns pontos e falou da importância do projeto. Em votação o pedido de vistas da Dra. Miriam: aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 71/2018, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar para inclusão de fonte". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Com a palavra o Presidente colocou em Plenário a possibilidade do Projeto de Lei de Protocolo nº 47/18, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a lei Municipal nº 5.421/17", entrar em votação nesta data, tendo em vista as

emendas de protocolos nºs 75 e 77/18, lidas nesta data. Com a palavra o líder do governo solicitou a retirada de pauta, tendo em vista as questões levantadas pelos colegas vereadores. Dada a palavra ao vereador Júlio, inscrito, ele informou que conseguiu liminar na Justiça contra o Governo de Minas Gerais, obrigando o Estado a repassar o pagamento imediato de R$ 3 milhões referentes a 50% do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotivos – IPVA – ao município de Muriaé. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Reunião às vinte e uma horas e trinta minutos. O 1º Secretário determinou a Diretora Legislativa a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.